200.000.00 (duzentos mil reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável por iguais e sucessivos períodos, limitada a 60 (sessenta) meses a duração total da contratação, observado o disposto no art. 57, inciso II, da Lei nº 8666/93. DA ASSINATURA:16/08/2018. DOS SIGNATÁRIOS: Pela ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO: VALTER SOARES LEITE - Administrador Regional e pela CONTRATADA: MARCELO ANTONIO TEIXEIRA PINTO, na qualidade de Representante da Empresa.

### ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILÂNDIA

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017 NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Alteração Contratua

PROCESSO Nº: 138.000.205/2017; Objeto do Termo Aditivo: Alteração contratual com vistas ao acréscimo do valor de R\$ 77.688,10 (Setenta e sete mil, e seiscentos e oitenta e oito reais e dez centavos), nos termos do inciso II, alínea d, art. 65 da Lei nº 8.666/93 e das Justificativas (Arquivos SEI nº 8271031, 12073334, 12075363 e 12075487). PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILANDIA X ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME LTDA; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 59.111; Programa de Trabalho: 15.451.6207.3247.9241; Natureza da Despesa: 44.90.51; Fonte de Recurso: 100; Modalidade Global; Empenho de Reforço nº: 2018NE00308. Objeto do Contrato: Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (feira central) em Ceilândia DF. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CLEITON NUNES MAROCCOLO, representante legal.

# EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 02/2017, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº 14/2002.

Prorrogação de Prazo de Execução

PROCESSO Nº: 138.000.205/2017; Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução da obra de Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (Feira Central) em Ceilândia - DF, do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2017 - RA IX, nos termos do Padrão nº 14/2002; PARTES: ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE CEILANDIA X ISRAEL CONSTRUTORA EIRELI ME LTDA; Objeto do Contrato: Reforma de Próprio desta Administração Regional localizado à CNM 02 (feira central) em Ceilândia DF. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência por mais 165 (cento e sessenta e cinco) dias corridos e o prazo de execução por mais (sessenta) dias corridos, a partir da data de sua assinatura, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 06/09/2018; SIGNATÁRIOS: Pelo DF, VILSON JOSÉ DE OLIVEIRA, na qualidade de Administrador Regional e pela Contratada, CLEITON NUNES MAROCCOLO, representante legal.

## ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PRECO Nº 01/2018

A ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO, por meio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Ordem de Serviço nº 58 de 18/10/2017, publicada no DODF nº 202 de 20/10/2017, alterada pela Ordem de Serviço nº 38, de 13/07/2018, publicada no DODF nº 134, de 17/07/2018 e alterada pela Ordem de Serviço nº 51, de 11/09/2018, publicada no DODF Nº 175, de 13/09/2018, TORNA PÚBLICO, nos termos dos §§ 2º e 3º, Inciso III, do art. 21 da Lei nº 8.666/93, que realizará no dia 01 de outubro de 2018 no auditório do Edifício Sede, às 9:30hs, a Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 01/2018-RA XVII, processo 148.000.042/2018, regime de execução de empreitada por preço global por lote - do tipo Menor Preço, na forma de execução indireta, objetivando selecionar e contratar empresas de engenharia para execução de obras de urbanização e esportiva no Riacho Fundo I, no valor total de R\$ 1.105.786,39 (um milhão, cento e cinco mil, setecentos e oitenta e seis reais e e trinta e nove centavos), divididas nos 06 (seis) lotes a seguir: Lote 1 - Reforma de quadra poliesportiva com construção de cobertura na QN 01, Área Especial, valor estimado de R\$ 349.906,62 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e seis reais e sessenta e dois centavos); Lote 2 - Construção de estacionamento público no Parque Ecológico Vivencial, na CLS 08, valor estimado R\$ 145.865,95 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e noventa e cinco centavos); Lote 3 - Construção de estacionamento púbico na QN 07, Área Especial 10, valor estimado R\$ 88.277,08 (oitenta e oito mil, duzentos e setenta e sete reais e oito centavos); Lote 4 - Construção de estacionamento público na QN 01, Área Especial, valor estimado R\$ 105.882,41 (cento e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos); Lote 5 - Construção de estacionamento público externo do Instituto Federal de Brasília - Campus Riacho Fundo, Avenida Cedro, QS 16, valor estimado R\$ 282.778,92 (duzentos e oitenta e dois mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e dois centavos), e Lote 06 - Construção de estacionamento público na QS 12, valor estimado R\$ 133.075,41 (cento e trinta e três mil, setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). O Edital e seus Anexos, análise, autenticação de documentos e outros esclarecimentos encontram-se à disposição das Empresas interessadas até o dia 27/09/2018, na sala de Licitações do Edificio Sede da Administração Regional do Riacho Fundo, na AC 03 - Lote 06 - Riacho Fundo I, nos horários de 8:30hs às 11:30hs e das 14:30hs às 17:30hs de segunda-feira à sexta-feira, devendo os interessados apresentarem um pen drive para armazenamento dos dados, ou poderão ser encontrados no site www.riachofundo1.df.gov.br - menu Licitações, em atendimento à Lei Distrital nº 5.453/2015. Outras informações por meio dos telefones 3399-9452/3399-9446.

Brasília/DF, 13 de setembro de 2018 HEITOR MITSUAKI KANEGAE Administrador Regional

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

# AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADO FINAL DA CONCORRÊNCIA MISTA ADASA-SEMA Nº 01/2018 (Processo SEI nº 00393-00000287/2018-66)

A Comissão Mista de Licitação ADASA/SEMA torna público o resultado do julgamento das Propostas de Preço (Envelope nº 03) referente à Concorrência Mista ADASA/SEMA nº 01/2018, cujo objeto é a contratação de empresa de consultoria especializada para revisão e aprimoramento do procedimento de licenciamento ambiental distrital, à luz do zoneamento ecológico econômico, com vistas à melhoria da eficiência, eficácia, desburocratização e gestão de resultados. Consta, a seguir, compiladas as informações referentes ao nome do licitante, CNPJ, o valor ofertado, a pontuação técnica, pontuação de preço e pontuação final: (1) XAVIER DA SILVA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., CNPJ: 10.439.762/0001-42; R\$ 805.065,59; Ptec 94,00; Ppreço 79,50, Pfinal 89,65. (2) EME ENGENHARIA AM-BIENTAL LTDA., CNPJ: 11.466.953/0001-66; R\$ 640.000,00, Ptec 86,50; Ppreço 100,00, Pfinal 90,55. (3) ENGEPLUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA., CNPJ: 90.333.790/0001-10; R\$ 724.500,00, Ptec 80,25, Ppreço 88,34, Pfinal 82,68. (4) ZAGO CONSULTORIA, ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 12.572.906/0001-60; R\$ 804.065,57, Ptec 69,25, Ppreço 79,60, Pfinal 72,35. Cópia da Ata de julgamento encontra-se publicada, na íntegra, no site da ADASA www.adasa.df.gov.br. A partir dessa publicação, inicia-se o prazo de 05 dias úteis para recurso, seguidos de igual prazo para contrarrazões. Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados na sede da ADASA, em Setor Ferroviário - Parque Ferroviário de Brasília - Estação Rodoferroviária, sobreloja da ala norte - Brasília/DF.

Brasília, 13 de setembro de 2018. FUSAO NISHIYAMA Presidente da Comissão Mista de Licitação

### JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2018 Processo: 195.000.017/2017 - SIGGO nº 035091 - DAS PARTES: Jardim Botânico de Brasília, na qualidade de Contratante e Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP, na qualidade de Contratada; DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato inicial por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 13/08/2018; DA ASSINATURA: 13/08/2018; DOS SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante: Jardim Botânico de Brasília, Samuel John O. Holcomb Pinheiro Guimarães, na qualidade de Diretor Executivo Substituto, e pelo Contratado: Orbitel Telecomunicações e Informática Ltda.-EPP, Adalto César Rodrigues Silva, na qualidade de procurador da empresa.

(\*) Republicado por ter saído com incorreção, publicado no DODF nº 175, de 13/09/2018, pág. 47.

# SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 34 - SECRIANÇA/FDCA-DF E AFMA-AÇÃO SOCIAL COMUNITÁRIA

PROCESSO: 0417.000.373/2017. PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE/FDCA-DF X AFMA-AÇÃO SO-CIAL COMUNITÁRIA. OBJETO: Este instrumento tem por objeto desenvolver ações e atividades de convívio e trabalho sócio educativo a crianças e adolescentes de ambos os sexos na faixa etária de 06 a 14 anos e suas famílias, proporcionando experiências significativas para o desenvolvimento físico, psíquico social das crianças e adolescentes, bem como prevenir situações de violação de direitos e promover sua inclusão social, além da formação musical proporcionando também a boa convivência entre crianças e jovens que vivem em situação de risco social e a integração deles com a arte e a cultura, VALOR: A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA repassará a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, a título de Auxílio Investimento o valor de R\$ 300.980,52 (trezentos mil novecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE000122, e a título de Subvenção Social o valor de R\$ 107.119,26 (cento e sete mil cento e dezenove reais e vinte e seis centavos), conforme Nota de Empenho nº 2018NE00121 ambas emitidas em 21/08/2018. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução desta Parceria, correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 51901; Programa de Trabalho: 14.243.6228.2102.9722; Natureza da Despesa: 44.50.42 e 33.50.43; Fonte de Recursos: 100. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência desta Parceria é de 13 (treze) meses, com início em 03/09/2018 e término em 03/10/2019. DATA DE ASSINATURA: 03/09/2018. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: RICARDO DE SOUSA FERREIRA, na qualidade de Secretário de Estado de Políticas para Crianças, Adolescentes e Juventude Interino, e pela ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: RODRIGO DOS SANTOS SIMÕES, CPF: 820.778.351-68, na qualidade de Diretor.